

Decreto nº 30.

Guilherme Schmaube, Prefeito Municipal de Luís Alves,  
de acordo com o decreto estadual nº 7.168 de 27/10/60 e no uso de  
suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar Rosilda Bizanda de Freitas  
do cargo de professora municipal, a pedido B. e pedido, a partir  
de 27 de outubro de 1960.

Art. 2º - Perogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de  
Dezembro de 1960.

Guilherme Schmaube  
Prefeito.

Registrado e publicado o presente decreto em 15 de  
Dezembro de 1960.

Prezente  
Secretário